

LEI Nº 380/85

DORACY DIAS, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc..... FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Rubinéia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

ATUALIZA O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS, ELEVA OS VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARTIGO 1º): O Quadro único do funcionalismo Municipal criado pela Lei nº 02 de 26 de Abril de 1985, passa a ser o seguinte:

01 Servente	ref. 02
11 Merendeiras	ref. 01
02 Telefonista I	ref. 01
01 Telefonista II	ref. 04
01 Assistente de Biblioteca	ref. 02
04 Escriurário I	ref. 04
06 Artifices	ref. 10
05 Contra Mestre I	ref. 11
01 Encarregado do SERM	ref. 14
02 Contra Mestre II	ref. 13
03 Mestre	ref. 14
03 Motorista I	ref. 15
03 Motorista II	ref. 16
01 Motorista III	ref. 17
02 Operador de Máquinas Rodoviárias	ref. 19
01 Assistente de Administração	ref. 20
01 Secretário da Junta do Serviço Militar	ref. 20
01 Tesoureiro Lançador	ref. 26
01 Sub Contador	ref. 27
01 Secretário Administrativo	ref. 28

ARTIGO 2º)- Ficam acrescidos em 100% (cem por cento) os vencimentos dos Servidores Municipais de Rubinéia, a partir de 1º de Novembro de 1985.

ARTIGO 3º): A escala de vencimentos dos Servidores Municipais passa a ser a seguinte, a partir de 1º de Novembro de 1985.

Ref. 01	Cr\$ 666.240
Ref. 02	Cr\$ 699.800
Ref. 03	Cr\$ 734.200



Handwritten initials and marks.

Ref. 04	Cr\$ 770.800
Ref. 05	Cr\$ 809.200
Ref. 06	Cr\$ 849.600
Ref. 07	Cr\$ 892.000
Ref. 08	Cr\$ 936.600
Ref. 09	Cr\$ 983.400
Ref. 10	Cr\$1.032.400
Ref. 11	Cr\$1.084.000
Ref. 12	Cr\$1.138.200
Ref. 13	Cr\$1.195.000
Ref. 14	Cr\$1.254.600
Ref. 15	Cr\$1.317.200
Ref. 16	Cr\$1.383.000
Ref. 17	Cr\$1.452.000
Ref. 18	Cr\$1.524.600
Ref. 19	Cr\$1.600.800
Ref. 20	Cr\$1.680.800
Ref. 21	Cr\$1.764.800
Ref. 22	Cr\$1.853.000
Ref. 23	Cr\$1.945.600
Ref. 24	Cr\$2.042.800
Ref. 25	Cr\$2.144.800
Ref. 26	Cr\$2.252.000
Ref. 27	Cr\$2.364.600
Ref. 28	Cr\$2.482.800
Ref. 29	Cr\$2.606.800
Ref. 30	Cr\$2.737.000
Ref. 31	Cr\$2.873.800
Ref. 32	Cr\$3.017.400
Ref. 33	Cr\$3.168.200
Ref. 34	Cr\$3.410.000
Ref. 35	Cr\$3.580.000
Ref. 36	Cr\$3.758.000
Ref. 37	Cr\$3.944.000
Ref. 38	Cr\$4.140.000
Ref. 39	Cr\$4.346.000
Ref. 40	Cr\$4.562.000
Ref. 41	Cr\$4.790.000
Ref. 42	Cr\$5.028.000



PD
PD

Ref. 43	Cr\$ 5.278.000
Ref. 44	Cr\$ 5.540.000
Ref. 45	Cr\$ 5.816.000
Ref. 46	Cr\$ 6.106.000
Ref. 47	Cr\$ 6.410.000
Ref. 48	Cr\$ 6.730.000
Ref. 49	Cr\$ 7.066.000
Ref. 50	Cr\$ 7.418.000

ARTIGO 4º): As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta das verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário por Decreto do Executivo Municipal

ARTIGO 5º): Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de Novembro do corrente ano de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia SP

Em 21 de Novembro de 1985.

Doracy Dias
DORACY DIAS

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na data supra, com arquivamento junto ao Cartório de Registro de Civil e Pessoas Anexo local.

Leila Fração Dias
LEILA FRAÇÃO DIAS

Secretária *Administrativa

